



4º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

Processo Administrativo nº 2219/2026

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, por meio de sua Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Termo Aditivo do Edital de Credenciamento nº 015/2025, que regulamenta a respeito do credenciamento de profissionais para prestação de serviços de saúde com a finalidade de atender à demanda do Município de Vargem Grande do Sul, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão do cargo de Ortopedista PPA – à Distância, A prestação de serviços médicos especializados em Ortopedia, a distancia, tendo como objetivo oferecer suporte técnico e assistencial à equipe da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), possibilitando a avaliação remota de casos ortopédicos, orientação diagnóstica, definição da conduta terapêutica, interpretação de exames de imagem quando necessário e indicação de encaminhamento para serviços de maior complexidade, nos termos do 4º Termo aditivo ao Convênio 003/2025, vinculado a este Edital de Credenciamento, remunerado nos seguintes termos:

ORTOPEDISTA PPA A DISTANCIA	REMOTO	R\$ 55,00 Por consulta	Estimado até R\$ 11.000,00/MENSAL
--------------------------------	--------	------------------------	--------------------------------------

1.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a renovação da vigência do Edital de Credenciamento 015/2025, acompanhando o Convênio 03/2025, ao qual é vinculado, prorrogando-se por mais 12 meses, de 16/08/2026 até 16/08/2027;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Divinolândia, 16 de Agosto de 2026.


CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente do CONDERG